



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024

O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ORLANDO GIRARDI, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 181/2024, firmado com a empresa e **OXIFRED TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua Guararapes, nº 63, Bairro Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.918.400/0001-08, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a retificação da data de assinatura do termo aditivo III do contrato administrativo 181/2024, sendo:

ONDE SE LÊ:

Frederico Westphalen, 09 de setembro de 2025.

LEIA-SE:

Frederico Westphalen, 09 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 09 de dezembro de 2025.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal,
Município Contratante

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br